Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 16/2022 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 7 de junho de 2022

Concede a implantação de gratificação ao Assessor Administrativo nível 2, dado ao desempenho da coordenação da fiscalização no âmbito do CRMV-RN.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92, ainda:

**Considerando** que além das funções de Assessor Administrativo nível 2, cabe ao cargo o desenvolvimento da função de Coordenar a Fiscalização do CRMV-RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao empregado que desempenha a função de coordenador da fiscalização, pelo exercício da função, uma gratificação mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto desenvolver a função.

§ 1º A instituição da gratificação paga não será incorporada aos vencimentos ou proventos percebidos pelo empregado.

§ 2º Acaso sejam as funções descritas no caput desenvolvidas pelo mesmo empregado, este terá direito a 01 (uma) única gratificação.

Art. 2º Dê-se ciência ao assessor e ao departamento pessoal para providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 7 de junho de 2022.

Méd. Vet. RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN nº 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 07/06/2022 16:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17585
Código de Autenticação: afcc6f0f83